Salvador, em 23 de abril de 2025.

**Of. nº 173/2025**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.780/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, ampliar o horário de funcionamento do equipamento Plano Inclinado Liberdade-Calçada – PILC para das 6h às 22h, de segunda a sexta, e das 6h às 18h aos sábados, com a reabertura do serviço aos domingos, das 7h às 13h, para melhor servir a população dos bairros da Liberdade, Calçada e adjacências”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Alex Alemão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN